



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 06 / 2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 / 2014**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório nº 06/2014, do Pregão Presencial nº 01/2014.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para provimento de software de Gestão Pública e Serviços, desenvolvido em ambiente Web, abrangendo os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, provimento de *datacenter*, manutenção legal e corretiva e suporte técnico, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital do Pregão Presencial nº 01/2014.

**OSNI OCKER**, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso II do art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá e do art. 39, inciso XXVIII do Regimento Interno, e para cumprir o disposto no artigo 37, XXI, da Constituição Federal, com observância no disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Legislativo nº 24, de 20 de março de 2013.

**DECIDE**, à vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, da decisão pela **ADJUDICAÇÃO** realizado pelo Pregoeiro FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, conforme informações dispostas na Ata do Pregão Presencial nº 01/2014, decido **HOMOLOGAR** a licitação para a aquisição do objeto de licitação da presente Licitação, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa, conforme tabelas abaixo:

Empresa vencedora	Valor Final Unitário Mensal
IPM INFORMÁTICA LTDA.	<b>R\$ 52.800,00</b>

**DESTACAR**, que o valor estimado pelos orçamentos na formação de preço e pesquisa de mercado realizado previamente foi de uma média de R\$ 55.780,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), e que com a realização do presente Pregão Presencial o valor total do lance vencedor foi de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), proporcionando uma **economia total de R\$ R\$ 2.980,00** (dois mil novecentos e oitenta reais) ou **5,34%** (cinco vírgula trinta e quatro por cento). E também que por ser um contrato que poderá ser aditivado, a economia mensal poderá refletir em até 60 meses, e portanto com valor total de economia de mensalidade no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais).

**CONGRATULAR** o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio pela economia alcançada, visto que o preço estimado já estava cotado de modo a proporcionar grande economia para a administração, com a cotação e formação de preço de 3 (três) empresas do ramo de software. E que a Câmara Municipal dará um importante passo rumo a um nível de excelência na manutenção e gestão informacional, especialmente nas áreas de contabilidade, recursos humanos, controle interno, patrimônio, licitações, portal da transparência, compras e almoxarifado. Trata-se de uma contratação oportuno e que vai ao encontro das diretrizes de gestão estabelecidos pela atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapoá.

**DETERMINAR** as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapoá, 15 de julho de 2014.

<b>Osni Ocker</b> <b>Presidente</b>	<b>Francisco Xavier Soares Filho</b> <b>Pregoeiro</b>
----------------------------------------	----------------------------------------------------------